



ESTADO DO MARANHÃO
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS

OFÍCIO N.º. 087/2023 – GAB

Vila Nova dos Martírios, 19 de maio de 2023.

Senhor Presidente;

Por intermédio do presente expediente, encaminho a Vossa Excelência, para apreciação dessa Egrégia Casa, a inclusa Mensagem e o correspondente Projeto de Lei n.º 008/2023 de 19 de maio de 2023, que **“REAJUSTA O SALÁRIO DOS SERVIDORES QUE RECEBEM ATÉ UM SALÁRIO MÍNIMO NO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS – MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Solicito a vossas excelências emprestar sua valiosa colaboração no seu encaminhamento, de modo a colocá-la em **tramitação de urgência, dispensado os interstícios desta casa de leis**.

Sendo o que tinha para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

JORGE VIEIRA DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS

PROJETO LEI Nº 008/2023

MENSAGEM

Senhores Vereadores:

Temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Senhorias, o Projeto de Lei em anexo, que **“REAJUSTA O SALÁRIO DOS SERVIDORES QUE RECEBEM ATÉ UM SALÁRIO MÍNIMO NO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS – MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

A recomposição salarial é importante para que os vencimentos dos servidores não fiquem defasados frente a inflação acumulada no ano de 2022.

É de se notar que a inflação acumulada nos últimos anos vem subindo gradativamente, o que torna necessária a recomposição salarial. Além disso, o reajuste salarial anual possui previsão constitucional, estando consagrado no art. 37, inciso X da Carta Maior.

Ao submeter o projeto a apreciação da egrégia casa, estamos certos de que os senhores Vereadores saberão aperfeiçoá-lo e reconhecer o grau de prioridade a sua aprovação.

Aproveitamos o ensejo para reiterar a Vossas Senhorias os protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Vila Nova dos Martírios, 19 de maio de 2023.

JORGE VIEIRA DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS

PROJETO DE LEI Nº 008/2023

“REAJUSTA O SALÁRIO DOS SERVIDORES QUE RECEBEM ATÉ UM SALÁRIO MÍNIMO NO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS – MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Exmo. Sr. JORGE VIEIRA DOS SANTOS FILHO, Prefeito Municipal de **VILA NOVA DOS MARTÍRIOS Estado do Maranhão**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal, remete à apreciação desta Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo municipal autorizado a realizar o reajuste nos vencimentos dos servidores do Município de Vila Nova dos Martírios que recebem um salário mínimo, para o valor de R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais) nos termos da Medida Provisória 1172/23.

Art. 2º - Fica estabelecido que o poder executivo municipal poderá complementar o salário base, de qualquer servidor que não atingir o piso nacional, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º - O ajuste salarial de que trata esta lei, respeitará a Lei 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente em cada exercício financeiro, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, com efeito financeiro retroativo a 1º de maio de 2023. Revogando-se, todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, Estado do Maranhão, aos 19 de maio de 2023.

JORGE VIEIRA DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

Avenida Rio Branco, s/n, Centro
Vila Nova dos Martírios – MA – 65.924-000